



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.  
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 008/2026

**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação de servidora pública antecipada ao exercício de suas funções, durante o período de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica a servidora Inez Masson, matrícula nº 61, convocada a retornar ao exercício de suas atividades laborais a partir de 9 (nove) de fevereiro de 2026, interrompendo-se, para este fim, suas férias regulamentares iniciadas em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026, concedida por meio da Portaria nº 039/2025.

**Art. 2º** A interrupção das férias ocorre por necessidade do serviço e interesse público, conforme faculta o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, devendo o período remanescente ser usufruído oportunamente, mediante nova programação da unidade administrativa competente.

**Art. 3º** Determina-se que o setor de Recursos Humanos proceda às devidas anotações funcionais e comunique formalmente a servidora acerca do teor desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 5 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LIMA LOMBA  
Presidente